



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Prefeitura Municipal de Trindade-PE**

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
Ano III, Edição 127, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.



**LEI Nº. 1.154/2023.**

Ementa: “Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 896.065,00 (oitocentos e noventa e seis mil e sessenta e cinco reais) na forma assim descrita:

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde		
1288	10.301.1003.1005.0000		Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para c	896.065,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	659	001	AP - Emenda Individual		

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto pelas transferências de recursos através de transferências de Emenda Parlamentar Individual;

Art. 2º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.096 de 30 de setembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, aplicando o limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.105 de 08 de novembro de 2022;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
**Prefeita do Município**